DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Mascote

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO
EXTRATOS DE CONTRATO

DISPENSA
EXTRATO DE DISPENSA.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Mascote nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **022/2023**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2023, o **MUNICÍPIO DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.818.018/0001-47, situada na Praça Almir Silva Araújo, nº 086, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote, Estado da Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Arnaldo Lopes Costa e o **ORGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mascote**, através de seu titular o Sr. Geferson Silva Oliveira, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 004/2023 publicado no DOM no dia 03 de janeiro de 2023;
Nos termos da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº. 203, de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, Lei nº. 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 008/2023, conforme homologação do Prefeito Municipal;
Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): a) JAIME A DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 12.926.741/0001-87, com sede a rua Severiano Costa nº 339, centro – Ubatã-Bahia, neste ato representada por Jaime Ademar da Silva.

	LOTE 1 - ESPORTIVO					
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTDE	MARCA	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO ---BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL categoria adulto,produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0o/o de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impendido à penetração de âgua e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 410 a 440 gramas e circunferência de 68 a 70 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório	UND	60	DALEBOL PU/TECBOL	R$ 155,00	R$ 9.300,00

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), butil da câmara, circunferência e peso da bola					
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL, produzida com a tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, lYo de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada extema em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impendido à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos	UND	36	DALEBOL PU/TECBOL	R$ 100,00	R$ 3.600,00
3	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO OFCIAL categoria adulto, produzida com arevolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, \Yo de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada extema em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido).	UND	48	Uhlsport Force 2.0	R$ 120,00	R$ 5.760,00
4	BOLA DE FUTSAL OFICIAL Bola de futsal confeccionada em laminado externo de PU pro, com 1l gomos termos soldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. càmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso: 410-4309, Circunferência: 62 a 64, oficial da CBFS, e com selo da FIFA.	UND	60	PENALTY CAMBUCI MAX 1000	R$ 221,00	R$ 13.260,00
5	BOLA DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO OFICIAL categoria adulto, costurada ou produzida	UND	12	DALEBOL H3L PVC	R$ 105,00	R$ 1.260,00

	com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm,soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a funçào de soldar um gomo ao outro, impendido à penetração de âgua e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 425 a 475 gramas e circunferência de 58 a 60cm.A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superiora 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poliisopreno da câmara, circunferência e peso da bola					
6	BOLA DE HANDEBOL FEMININA OF'ICIAL costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 tuD, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impendido à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. Câmara em látex e válvula com miolo Pull,/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 325 a 400 gramas e circunferência de 54 a 56 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-isopreno da câmara, circunferência e peso da bola	UND	12	DALEBOL H2L PVC	R$ 110,00	R$ 1.320,00
7	BOLA DE HANDEBOL peso: 325-3759, circunf.: 54-56cm Confeccionada em 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO. proporcionando flexibilidade e alta maciez. Com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Sistema de forro Triaxial, com enrolamento de fios sintéticos	UND	12	PENALTY CAMBUCI SUÉCIA H2L PRÓ	R$ 265,00	R$ 3.180,00

Praça Almir Silva Araújo nº 86 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: licitamascote@hotmail.com

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

	na câmara. Câmara Airbili§, construída à base de borracha butílica e estruturada com anéis, que retém o ar por muito mais tempo, deixando a bola mais equilibrada e balanceada. Miolo lubrificado e removível.					
8	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, NOI2 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo:Capsula Sis Peso: 250-2709 circunferência:	UND	20	PENALTY INICIAÇÃO 12	R$ 50,00	R$ 1.000,00
9	BOLA DE INICIALIZAÇÃO, DE BORRACHA, Nol0 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula SisPeso: 180-2009 circunferência: 48 a 5Ocm 0% de absorção de água	UND	20	PENALTY INICIAÇÃO 10	R$ 42,00	R$ 840,00
10	BOLA DE VÔLEI ADULTO OFICIAL matrizad,a e wlcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino ou feminino. Câmara em látex natural e miolo Pull,rPush tech, removível e lubrificado. Peso 260 a 280 gramas e circunferência de 65 a 67 cm. A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico, com emissão não superior a 2 anos, emitido por laboratório certificado pelo INMETRO do laminado em Poliuretano (PU), látex poli-isopreno da câmara, circunferência e peso da bola	UND	18	PENALTY 6.0	R$ 272,00	R$ 4.896,00
11	BOLA DE VOLEI OFTCIAL INFANTIL Confeccionada em laminado de PU, Ultra Fusion, com l8 gomos, Circunferência: 60-63cm, peso de 240-2709, câmara 6D, Sistema de Forro Termofixo, camada interna Evacel, com d	UND	18	PENALTY VP 5000	R$ 119,00	R$ 2.142,00
12	BOLA DE, FUTSAL ADULTO OFICIAL categoria adulto, produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de 3,5 mm, soldados. Na união dos gomos deve ser aplicada cola TB (Termo Bonded), a qual terá a função de soldar um gomo ao outro, impendido à penetração de água e consequentemente alteração do peso e contaminação da colagem dos gomos à câmara envolvida com fios sintéticos. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos	UND	75	DALEBOL PEGASSUS	R$ 160,00	R$ 12.000,00

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 400 a 440 gramas e circunferência de 6l a 64 cm.					
13	BOLA F'UTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL Bola de futebol de campo, confeccionada em tecido Ecológico feito à base de garrafas PET, com 14 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. camada de amortecimento interno de 4,5 mm. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso: 420-4459, Circunferência: 68 a 69cm, Aprovada pela FIFA	UND	60	PENALTY S11 ECOKNIT	R$ 451,00	R$ 27.060,00
14	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEI confeccionada em laminado de microfibra, com l8 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre osgomos. camada de amortecimento interno. câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis.	UND	12	PENALTY 8.0	R$ 340,00	R$ 4.080,00
15	BOLA TONIFICADORA Ideal para diversos tipos de exercícios. contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento; peso aproximado de 0,5kg; dimensões aproximadas de l0,5cm; cor: laranja; material: PVC.	UND	12	VOLLO	R$ 41,00	R$ 492,00
16	BOLA TONIFICADORA Ideal para diversos tipos de exercícios, contribui para melhorar a força muscular, resistente a explosão, ideal para reabilitação e alongamento; peso aproximado de lkg; dimensões aproximadas de 10,5cm; cor: laranja; material: PVC.	UND	12	VOLLO	R$ 75,00	R$ 900,00
17	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS Bolsa para transporte de Bolas	UND	6	HEJO	R$ 75,00	R$ 450,00

	para Campo /handebol /futsal /vôlei. Capacidade 6 bolas Comprimento llTcm Bolso externo com zíper para documentos, chaves, etc.. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte					
18	BOLSA PARA CARREGAMENTO DE MATERIAIS Bolsa para Fardamento Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral Material em nylon Alça complementar Zíper Medidas 64cm altura 20cm espessura 50cm largura.	UND	6	LOLYTA BOLSAS	R$ 55,00	R$ 330,00
19	BOMBA DE AR COM CALIBRADOR Bomba de ar; Tecnologia dupla ação (infla nos dois sentidos); com mangueira e calibrador embutidos; 2 agulhas para bolas	UND	8	PENALTY	R$ 65,00	R$ 520,00
20	CALIBRADOR DIGITAL Utilização em diversos tipos de bolas Visor para precisão total nas medições Utilizado para manter. as bolas em sua pressão e peso ideal	UND	6	POKER	R$ 80,00	R$ 480,00
21	CAMISA COMISSÃO TECNICA Confeccionado em Malha Piquet Gola Polo Personalização; Processo automático de tinta	UND	24	GETE MODAS	R$ 55,00	R$ 1.320,00
22	CAMISETA TAMANHO P, M E G Material: 100% Poliéster Gramatura: 120 a l40g Personalização: Processo automático de tinta	UND	100	GETE MODAS	R$ 30,00	R$ 3.000,00
23	CANELEIRA 100% poliéster, tamanho único.	UND	24	FÊNIX 101	R$ 17,00	R$ 408,00
24	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL Utilizado em esportes de quadra.- Estrutura dobrável e Retrátil em alumínio.- Dimensões montado: 45x45x97cm.- Peso aproximado: 4kg.- Bolsa em nylon.Capacidade bolas- Bola de basquete: ll bolasBola de futebol campo: l9 bolas- Bola de voleibol: 23 bolas- Bola de handebol: 28 bolas- Bola de futsal : 30 bolas. Utilizado em espofte de quadra.	UND	2	KIEF	R$ 468,00	R$ 936,00
25	CHUTEIRA FUTEBOL DE CAMPO Cor preta, com detalhes e fechamento por amarração de cadarço Cabedal: em material sintético macio e leve que proporciona conforto e durabilidade; Forro: em material têxtil; Palmilha: macia em EVA moldado; Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de	UND	50	UMBRO	R$ 84,00	R$ 4.200,00

Praça Almir Silva Araújo nº 86 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: licitamascote@hotmail.com

	Futebol.							
26	CHUTEIRA FUTSAL Cor preta, com detalhes e fechamento por amarração de cadarço Cabedal: em material sintético macio e leve que proporciona conforto e durabilidade; Forro: em material têxtil; Palmilha: macia em EVA moldado; Solado: de borracha proporciona maior aderência e tração durante as partidas de futsal.	UND	50	TOPPER	R$	92,00	R$	4.600,00
27	COLCHONETE DE ACADEMIA profissional - 104 x 49. espessura de 3 cm. dl4, lona em bagum.	UND	36	ORTHOVIDA	R$	25,00	R$	900,00
28	COLCHONETES D2O com 1,00 x 0,50 x 0,03, lona em bagum.	UND	36	PRATIKKA SPORTS	R$	26,00	R$	936,00
29	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO confeccionado em tecido 100% poliéster (fio 72172 texturizado, malha dupla, diâmetro 28, finura 34, solides de cor a fricção de 4 a 5, grau de formação de pilling até 7.000 ciclos graus 4 a 5), gramatura do tecido: aproximadamente 80 gramaslm2 (mais ou menos 5%). com elástico lateral recoberto, para ajuste no corpo. medidas aproximadas: 65 cm de altura x 45 cm de altura, nas cores: verde (pantone: 156340), azul (pantone: 193952), amarelo 9pantone: 120643), laranja (pantone: 151157) -jogo com l2 unidades.	UND	160	GETE MODAS	R$	22,00	R$	3.520,00
30	CONES EM PVC 3OCM, CORE VARIADAS	UND	60	CRONOS	R$	7,00	R$	420,00
31	CONES GRANDES Cones esportivo para treinamento. modelo zebrado branco / laranja, com altura de 50cm no mínimo. confeccionado em PVC, com suporte/base de sustentação fixo, modelo sextavado, base quadrada com 6 lados" medindo: 28,5+28,5mm.	UND	60	LANCE	R$	13,00	R$	780,00
32	CONES PEQUENOS (MtNr) cones esportivos para treinamento, modelo zebrado branco/laranja, com altura entre 20 a25cm, confeccionado em PVC, com suporte,/base de sustentação fixo, modelo sextavado, "base quadrada com 6 lados medindo	UND	60	LANCE	R$	11,00	R$	660,00
33	CORDA DE ALGODÃO.6MM, 3M	UND	6	ROLLATEXTIL	R$	3,40	R$	20,40
34	CORDA DE ALGODÃO.sMM, 3M.	UND	6	ROLLATEXTIL	R$	2,98	R$	17,88
35	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS com manoplas de madeira, material em sisal com 2mcada uma e 8mm de	UND	6	PUNCH	R$	12,00	R$	72,00

Praça Almir Silva Araújo nº 86 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: licitamascote@hotmail.com

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

	espessura.					
36	CORDA DE PULAR COLETIVA COM MANOPLAS manoplas de madeira, material sisal, com 5m de comprimento e 8mm de espessura	UND	6	PUNCH	R$ 20,00	R$ 120,00
37	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL COM 1O VOLTAS Relógio no formato l2horas (am/pm); Calendário apresentando Ano, Mês e Dia; Alarmes: 8 opções de músicas para configurar o despertador em 2 horários distintos; Cronometragem progressiva com precisão de l a 100 segundos; Memória: Possui capacidade paÍa alÍnazenamento de até l0 trechos (voltas). A memória registra o tempo independente da distância percorrida; Resistência à água (IATM). Tamanho: U Gênero: unisex indicado para: esporte.	UND	6	VOLLO	R$ 93,00	R$ 558,00
38	CRONÔMETRO DIGITAL Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. O produto possui as seguintes funções: relógio, calendário, cronômetro e alarme. Características Tamanho: Único Gênero: unisex indicado para: esporte.	UND	6	INCOTERM	R$ 55,00	R$ 330,00
39	FAIXA DE CAPITÃO Composição: Poliéster, Elastano e Nylon	UND	6	POKER	R$ 8,00	R$ 48,00
40	HAND GRIP. MOLAS DE AÇO comprimento: l2 cm 3 cm, largura: l0 cm; material desenvolvido em molas de aço, empunhadura de eva; acompaúa: um par de hand grip com cabo de espuma macia; força: lOkg.	UND	6	VOLLO	R$ 42,00	R$ 252,00
41	JOGO DE FRESCOBOL par de raquetes com aproximadamente 40cm. de madeira maciça com grip (parte do cabo coberto de borracha) e l bolinha de frescobol de borracha. dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo x 20,5cm de largura na cabeça da raquete x 43,5cm de profundidade x 2cm de espessura.	UND	6	PISTA E CAMPO	R$ 34,00	R$ 204,00
42	JOGO DE TACO COMPLETO jogo de taco completo de madeira com bolinha de borracha 2 tacos em madeira maciça, com grip (parte do cabo coberto de borracha), 2 casas e bola de borracha. dimensões do taco aproximadas: 5,5 cm na pafte inferir, 3,5 cm na empunhadura e 75 cm de compnmento.	UND	6	BELFIX	R$ 22,00	R$ 132,00
43	JOGO DE XADREZ COM	UND	24	CAIO	R$ 125,00	R$ 3.000,00

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

	TABULEIRO DE MADEIRA 40 X 4OCM tamanho oficial jogo de xadrez tabuleiro de madeira 40 x4 Ocm tamanho oficial					
44	JUMP PROFISSIONAL Possui estrutura super resistente com 36 molas e ó pés soldados com sapatas de borracha antiderrapante; Medidas: 17x97cm (AxD); Material: Lona e aço; Suporta Aprox. 150Kg	UND	4	MEGAGIM	R$ 229,00	R$ 916,00
45	KIT BADMINTON Kit Badminton com 2 Raquetes e 3 Petecas de Nylon; 2 (duas) resistentes raquetes de aço, 3 (três) petecas de nylon (material leve e resistente) e uma bolsa de transparência frontal para arrnazenamento; Composição das raquetes: Aço; Cor: preto e laranja; Peso aproximado da raquete: 1159; Dimensões aproximadas da raquete: 66x20x3cm.	UND	4	VOLLO	R$ 76,00	R$ 304,00
46	KIT BOLAS TONIFICADORAS de diâmetro- Material de Revestimento: PVC- Material de Preenchimento: Areia- Peso: 1kg, 2kg e 3kg- Itens Inclusos: 0l Bola Tonificadora Toning Ball lkg, 0l BolaTonificadora Toning Ball 2kg e 01 Bola Tonificadora Toning Ball 3kg.	UND	4	YANGFIT	R$ 130,00	R$ 520,00
47	KIT CARTAO ARBITRO DUAS CORES Cartão Amarelo e Vermelho Material em PVC Possível Marcar Número de Gols e Números dos Jogadores.	UND	6	POKER	R$ 20,00	R$ 120,00
48	KIT DE EXTENSOR FIT 4 cordas. extensor produzido com corda elástica revestida com tecido de lon, contendo no kit - l barra	UND	6	ODIN	R$ 63,00	R$ 378,00
49	KIT MINI-TRAVES DE FUTEBOL 2 traves desmontáveis de dimensões aproximadas de 55 cm de altura x 75 cm de largura, confeccionadas em tubo de aço de3l4, paredes do tubo no mínimo 1/16 de espessura, com pintura eletrostática e com redes de nylon.	UND	6	DM TOYS	R$ 110,00	R$ 660,00
50	KIT SQUEEZE Total de 6 unidades com o porta Squeeze Capacidade cada Squeeze: 800 ml Composição: Polietileno de alta e baixa densidade e tampa de polipropileno. Engradado para 6 Squeeze	UND	6	Rythmoon	R$ 127,00	R$ 762,00
51	KIT TENIS DE MESA 02 Raquetes com os dois lados revestidos com borracha pinada;03 Bolas brancas; 02 Suportes para rede; 01 Rede	UND	6	VOLLO	R$ 76,00	R$ 456,00

Praça Almir Silva Araújo nº 86 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: licitamascote@hotmail.com

	em nylon					
52	KIT UNIFORME BASQUETE Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho del,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, contendo: 12 camisetas regatas com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 12 pares de meião Cano Curto confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40Yo algodáo, de 15 a 20% poliamida e de 2 a7%o elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a43	UND	6	TRB ESPORTES	R$ 770,00	R$ 4.620,00
53	KIT UNIFORME DE FUTEBOL DE FUTSAL Confeccionadas em malha 100%poliester, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta. que serão fornecidas posteriormente, contendo: 20 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45o/o poliéster, de 35 a 40% algodão, de l5 a 20oÁ poliamida e de 2 a 7%o elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; a empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 1409.	UND	18	TRB ESPORTES	R$ 1.000,00	R$ 18.000,00
54	KIT UNIFORME FUTEBOL DE CAMPO Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta. que serão fornecidas posteriormente, contendo:2O camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura.2O pares de meião confeccionado de 40 a45%o poliéster, de 35 a 40% algodão, de l5 a 20%' poliamida e de 2 a 70Á elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a43. A	UND	18	TRB ESPORTES	R$ 1.000,00	R$ 18.000,00

	empresa deverá apresentar laudo tecnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Modalidades: Masculino e Feminino. Ane a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 140					
55	KIT UNIFORME HANDBALL Confeccionadas em malha 100% poliester, tecido liso opaco, golaolímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho del,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta, que serão fornecidas posteriormente, contendo: 16 camisetas manga curta com Calção em 100% poliéster, elástico e cordão na cintura. I 6 pares de meião confeccionado de 40 a 45o/o poliéster, de 35 a 40% algodão, de l5 a 20oÁ poliamida e de 2 a 70Á elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 431, a empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 1 !9e	UND	6	TRB ESPORTES	R$ 765,00	R$ 4.590,00
56	KIT UNIFORME VOLEI Confeccionadas em malha 100% poliéster, tecido liso opaco, gola olímpica prespontada com barata interna, e nas mangas punho de 1,5 cm, com numeração, e aplicação de logos em processo automático de tinta. que serão fomecidas posteriormente, contendo: 20 camisetas regatas com Calção em 100% poliester, elástico e cordão na cintura. 20 pares de meião confeccionado de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40o/o algodáq de 15 a20%o poliamida e de 2 a 7olo elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a 43; a empresa deverá apresentar laudo técnico laboratorial do tecido através de laboratório credenciado pelo Inmetro. Arte a ser definida no momento da contratação. Gramatura entre 120 a 1409.	UND	6	TRB ESPORTES	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
57	LUVA DE CAMPO, DORDO 100% poliester, palma 100% algodão, cores diversas, tamanho diversos.	UND	6	PENALTY	R$ 76,50	R$ 459,00
58	LUVA DE FUTSAL, DORDO 100% poliester, palma 100% algodão,	UND	6	PROGNE SPORTS	R$ 59,50	R$ 357,00

	cores diversas, tamanho diversos.					
59	MEDALHA BRONZE em fundição 7 cm com fi tapersonalizada de 25mm sublimada em amizalack.	UND	300	ELO 7	R$ 7,00	R$ 2.100,00
60	MEDALHA BRONZE Medalha Honra ao Mérito de 4l mm, acompanha fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em bronze, diâmetro 4l mm, espessura da borda 1,6 mm.	UND	300	CRESPAR	R$ 4,00	R$ 1.200,00
61	MEDALHA DOURADA em fundição 7 cm com fitapersonalizada de 25mm sublimada em amizalack.	UND	300	ELO 7	R$ 7,00	R$ 2.100,00
62	MEDALHA DOURADA Medalha Honra ao Mérito de 4l mm, acompanha fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em dourada, diâmetro 4l mm, espessura da borda 1,6 mm.	UND	300	CRESPAR	R$ 4,00	R$ 1.200,00
63	MEDALHA PRATEADA em fundição 7 cm com fi tapersonalizada de 25mm sublimada em amizala	UND	300	ELO 7	R$ 7,00	R$ 2.100,00
64	MEDALHA PRATEADA Medalha Honra ao Merito de 4l mm, acompaúa fita para pendurar no pescoço, possui detalhes em alto relevo, verso é liso para facilitar a gravação, composição liga metálica pintada em prateada, diâmetro 4l mm, espessura da borda 1,6 mm	UND	300	CRESPAR	R$ 4,00	R$ 1.200,00
65	MEIAO PARA ESPORTE Meião para pratica do futsal, de 40 a 45% poliéster, de 35 a 40%o algodão, de 15 a 20% poliamida e de 2 a 70Â elastodieno, sola acolchoada, punho elástico; tamanho: 39 a43.	UND	60	POKER	R$ 10,20	R$ 612,00
66	Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, bolso inferior, alças das costas, foles do bolso inferior horizontal em tecido na cor pantone 17-6030 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango com diagonais 8 x 5 mm com 93,200Á poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m' e espessura de ,35 mm, plastificad	UND	4	LOLYTA BOLSAS	R$ 76,50	R$ 306,00
67	PESO DE FERRO 3KG PARA ARREMESSO DE PESO DOATLETISMO peso oficial	UND	4	ANILHAS FITNESS	R$ 76,50	R$ 306,00

	feminino de 3.0kg em ferro, diâmetro de 85 a l08mm. produzido conforme as normas da IAAF.					
68	PESO FERRO 2KG PARA ARREMESSO DE PESO DOATLETISMO. indicado para treinamento. produzido conforme as noÍrnas da IAAF.	UND	4	ANILHAS FITNESS	R$ 67,15	R$ 268,60
69	PESO FERRO 1KG. PRODUZIDO F'ERRO FUNDIDO com grânulos de chumbo para ajustar o peso. peso: lkg; material: ferro. produzido	UND	4	ANILHAS FITNESS	R$ 55,00	R$ 220,00
70	PETECA BADMINTON 6 unidades de Petecas para uso despreocupado de escassez; Auxílio na tonificação de músculos; Aprimoramento do reflexo, foco e concentração; Maior resistência muscular; Combate o sedentarismo; Cor: amarela; Peso aproximado: 6 g; Dimensões aproximadas: 6,5 x 6,5 x 8,5 cm; Tubo com 6 unidades	UND	4	VOLLO	R$ 42,50	R$ 170,00
71	PETECA BASE DE BORRACHA OFICIAL.	UND	12	TUIMADER	R$ 12,00	R$ 144,00
72	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO Par de Rede de Gol Futebol de Campo Fio 6 mm Nylon Confeccionada em malha l5xl5xcm em corda trançada Material: Polietileno de Alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (u.v), espessura do fio 6 mm, dimensões 7.5m na largura, 2,5m de altura,2m de recuo superior e 2 mm recuo inferior. Cor: Branca	UND	12	OURO ESPORTES	R$ 680,00	R$ 8.160,00
73	REDE DE FUTSAL Par de Rede de Gol para Futsal (futebol de Salão) fio 4mm malha 72x72Yeu - medidas de 3.00 x 2.20 x 0,40 x 0,80 metros Fios trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno (nylon) 100% virgem com tratamento UVcontra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas. Garantia de defeito de Fábrica	UND	12	GISMAR REDES	R$ 212,00	R$ 2.544,00
74	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL Rede Voleibol com 2 faixas em algodão Tamanho Oficial 9,5 x 1,00m aproximado 4 Faixas em Algodão e malha 10xl0Fio 2mm tecido mmpp (estilo SEDA) Modelo com porta Antena Voleibol profissional Composição: 90% polipropileno l0% Algodão.	UND	8	OURO ESPORTES	R$ 169,00	R$ 1.352,00

75	REDE PARA ARO DE BASQUETE com 10 alças, fio 8 mm, polipropileno com franja	UND	8	GISMAR REDES	R$ 40,00	R$ 320,00
76	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO Em fio 02 duplos de nylon, oficial rede para futebol de salão, em fio 02 duplos de nylon, oficial.	UND	12	GISMAR REDES	R$ 150,00	R$ 1.800,00
77	SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO Em nylon 600, alta resistência, com forração interna em tecido sintético, com alças em nylon trançadas, fechamento superior em zíper de poliester. Medida aproximada: 85 cm de altura x 48 cm de comprimento x 28 cm de nas laterais	UND	4	LOLYTA BOLSAS	R$ 110,50	R$ 442,00
78	TABELA DE BASQUETE Tabela confeccionada em MDF de 9 mm;Possui aro trefilado;Rede de Nylon;Embalagem com 4 unidades.; Embalagem individual; Medidas aproximada da tabela: (x 0,67) m; Medida aproximado do O 36 cm	UND	4	KLOPF	R$ 170,00	R$ 680,00
79	TABULEIRO Acompanha kit de peças plásticas coloridas para xadrez, tabuleiro em formato de estojo abre e fecha, estojo em MDF com fechadura metálica, tabuleiro aberto com 26 x 26 cm.	UND	2	CARLU BRINQUEDOS	R$ 109,56	R$ 219,12
80	TABULEIRO DE XADREZ ADAPTADO PARA DEFICIENTE VISUAL Linhas e colunas em Braille; Design inovador; Dimensões: Comprimento 32,5cm x Largura 32,5cm x Espessura 1,5cm; Casas 3,5cm x 3,5cm; Material: MDF Melamínico (NÃO E PINTURA); por ser Melamínico a sujeira não adere, alta resistência a abrasão. Limpeza: Pode ser limpo com álcool, limpador multiuso, sabão neutro. Pés antiderrapantes em silicone; Fácil transporte: O tabuleiro é dobrável o que facilita o transporte na mochila; Peças: Pino lateral para identificação atraves do tato; Pino central na base para colocação da peça em sua casa.	UND	6	LARATEC	R$ 251,00	R$ 1.506,00
81	TROFEU DE ARTILHEIROProcesso de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac, tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou catafórico	UND	12	JEF'S	R$ 50,00	R$ 600,00
82	TROFEUS DE CAMPEAO	UND	36	JEF'S	R$ 320,00	R$ 11.520,00

Praça Almir Silva Araújo nº 86 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: licitamascote@hotmail.com

	Tamanho 100 cm, corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação, bola em abs injetado e com banho metalizado					
83	TROFEUS DE MELHOR GOLERIO Processo de fundição de alta precisão, molde 3d, material metal zamac, tamanhos: 20 - 25 - 30 cm, banhos em dourado - prata - bronze, através dos processos: galvanizado, metalizado ou cataforico (envelhecido), pintura em resina epóxi, base em MDF laqueado	UND	12	JEF'S	R$ 50,00	R$ 600,00
84	TROFEUS DE VICE CAMPEAO Tamanho 80 cm, corpo em MDF laqueado, com tubos em metal cromado para sustentação, bola em abs inietado e com banho metalizado	UND	36	JEF'S	R$ 219,00	R$ 7.884,00
						R$ 225.000,00
	LOTE 2 - KIT ENXOVAL					
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA INFANTIL 26L, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM FUNDO ONDULADO, SEM PARTES CORTANTES, NÃO TÓXICO, PRÁTICA E LEVE, COM CAPACIDADE: 26000ML, DIMENSÕES: 42 X 383 X 250MM, CORES VARIADAS.	UND	120	SANREMO	R$ 50,00	R$ 6.000,00
2	PACOTES DE FRALDA PANO COM 05 UNIDADES, 100% ALGODÃO, TECIDO DUPLO, MEDINDO 70X70CM, COM ACABAMENTO DE COSTURA NAS BARRAS LATERAIS, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICA.	UND	120	CARÍCIA	R$ 20,00	R$ 2.400,00
3	PACOTES DE CUEIROS, CONTENDO 03 UNIDADES, TECIDO 100% ALGODÃO, FLANELADO, DIMENSÕES MINÍMAS 80 X 80 CM, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICO	UND	120	PAPY BABY	R$ 20,00	R$ 2.400,00
4	KIT DE LENÇÓIS DE XIXI, PACOTES COM 03 UNIDADES, (LENÇOL DE BERÇO AMERICANO) TAMANHO MINIMO 80CM X 60CM, TECIDO: 180 FIOS, EM ALGODÃO, LISO (COR BRANCO)	UND	120	GETE MODAS	R$ 28,00	R$ 3.360,00
5	CONJUNTO DE CALÇA MIJÃO, EM RIBANA, 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, CORES NEUTRAS. PACOTES COM 03	UND	120	GETE MODAS	R$ 15,00	R$ 1.800,00

	UNIDADES.					
6	KIT CAMISETA REGATA DE BEBÊ: CONTENDO 3 PEÇAS, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE 0 A 3 MESES RECÉM NASCIDO, COR UNISSEX	UND	120	GETE MODAS	R$ 12,00	R$ 1.440,00
7	KIT BODY, CONJUNTO DE BODY COM 3 PEÇAS, MANGA CURTA, COM ABERTURA DE BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS. COMPOSIÇÃO: 97% ALGODÃO, 03% ELASTANO. TAMANHO P AO G. ESTAMPA DELICADAS E CLARAS.	UND	120	GETE MODAS	R$ 20,00	R$ 2.400,00
8	CONJUNTO PAGÃO, PARA RECÉM - NASCIDO, EM MALHA 100% ALGODÃO, TAMANHO M, COM NO MÍNIMO QUATRO PEÇAS - BLUSA, CALÇA, MEIA E LUVA, CORES VARIADAS	UND	120	GETE MODAS	R$ 18,00	R$ 2.160,00
9	KIT COM 3 PARES DE MEIA, 100% ALGODÃO EM DIFERENTES CORES, PARA BEBÊS ATÉ 06 MESES.	UND	120	GETE MODAS	R$ 6,00	R$ 720,00
10	KIT SAPATINHOS, LUVAS E TOUCA DE LÃ PARA RECÉM -NASCIDO, ANTIALERGICO, CORES LISAS, ROSA, AZUL, VERDE BEBÊ E AMARELO CLARO.	UND	120	GETE MODAS	R$ 15,00	R$ 1.800,00
11	COBERTOR, MATERIAL FIBRA ACRÍLICA, TIPO ANTIALÉRGICO, COMPRIMENTO 0,90, LARGURA 0,80, CORES CLARAS COM PADRONAGEM INFANTIL.	UND	120	GETE MODAS	R$ 18,00	R$ 2.160,00
12	MACACÃO TAMANHO M, EM TECIDO PLUSCH, 100% ALGODÃO, COM PUNHO E PÉ, EM DIVERSAS CORES EM TONS CLAROS, COM BOTÃO DE PRESSÃO.	UND	120	GETE MODAS	R$ 22,00	R$ 2.640,00
13	TOALHA DE BANHO INFANTIL, COM CAPUZ, TAMANHO PADRÃO, CORES SORTIDAS EM TONS CLAROS E ANTIALÉRGICA. FELPUDA, ESTAMPADA, DIMENSÕES: 70CM X 90CM; COMPOSIÇÃO/MATERIAL: 100% ALGODÃO; IDADE RECOMENDADA: 0M +.	UND	120	GETE MODAS	R$ 20,00	R$ 2.400,00
14	MAMADEIRA - MAMADEIRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE: 240 ML - BICO DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL, INODORO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO LIVRE DE BPA.	UND	120	LOLY	R$ 15,00	R$ 1.800,00
15	MAMADEIRA - MAMADEIRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML - BICO DE SILICONE,	UND	120	LOLY	R$ 12,00	R$ 1.440,00

	ESTERILIZÁVEL, INODORO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO LIVRE DE BPA.					
16	CHUPETA: FORMATO IDEAL PARA BEBÊS, ORTODÔNTICA, COM BICO DE SILICONE E COM ALÇA, FORMATO ANATÔMICO.	UND	120	LOLY	R$ 15,00	R$ 1.800,00
17	CAMISOLA COM MANGA CURTA PARA GESTANTE PÓS-PARTO DE TECIDO LEVE E CORES SUAVES. TAMANHOS M MÉDIA (42/44) D E LARGURA 116CM E DE ALTURA 91CM EM 100% ALGODÃO OU POLIÉSTER/ELASTANO	UND	120	GETE MODAS	R$ 28,00	R$ 3.360,00
						R$ 40.080,00
	LOTE 4 - ACESSÓRIOS DIVERSOS					
Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolsa Confeccionada no padrão FUNASA em tecido de lona 100% algodão, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante.	UNIDADE	60	LOLYTA BOLSAS	R$ 98,00	R$ 5.880,00
2	Boné Chapéu de formato circular com uma aba voltada sobre os olhos, silkado conforme exigência da Secretaria solicitante.	UNIDADE	200	SPORTS BOLSAS E BONÉS	R$ 19,50	R$ 3.900,00
3	Bota Calçado fabricado em couro, de cano curto, com bico de ferro, tamanhos variados	UNIDADE	200	MARLUVAS	R$ 89,50	R$ 17.900,00
4	Bota Calçado fabricado em couro, de cano curto, tamanhos variados	UNIDADE	200	CRIVAL	R$ 53,85	R$ 10.770,00
5	Lençol Hospitalar Confeccionada em popeline, nas medidas 1,90x0,90m, cor branca, com logomarca em serigrafia	UNIDADE	400	GETE MODAS	R$ 30,00	R$ 12.000,00
6	Capa de chuva em plástico impermeável tamanho adulto	UNIDADE	200	GENÉRICA	R$ 33,50	R$ 6.700,00
						R$ 57.150,00

b) VANDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº. 20.124.660/0001-91, com sede a rua Epifânio Luís Marques s/n, São João do Paraiso – Mascote-Bahia, neste ato representada por Vandineide de Oliveira Silva.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
3.1	Avental Jaleco nos tamanhos P ao GG, confeccionado em gabardine, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante.	UNIDADE	100	DISKCELL Camisetas	70,00	7.000,00
3.2	Avental Jaleco no tamanhos P ao GG, confeccionado em gabardine, bordado conforme exigência da Secretaria solicitante.	UNIDADE	100	DISKCELL Camisetas	74,04	7.404,00
3.3	Bermuda Fabricada em brim, com tamanhos variados e cores variadas.	UNIDADE	60	DISKCELL Camisetas	29,70	1.782,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
3.4	Camisa Adulto Tamanhos do P ao GG, com manga, gola no formato redondo confeccionada em malha UV de CORES VARIADAS pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante	UNIDADE	300	DISKCELL Camisetas	25,49	7.647,00
3.5	Camisa Adulto Tamanhos P ao GG com manga, gola no formato V, confeccionada em malha PV de cores variadas, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante.	UNIDADE	300	DISKCELL Camisetas	26,94	8.082,00
3.6	Camisa Adulto, Tamanhos do P ao GG com manga, gola no formato redondo, confeccionada em malha PV de cores variadas, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante.	UNIDADE	300	DISKCELL Camisetas	30,60	9.180,00
3.7	Camisa Infantil Tamanhos P ao GG, com manga, gola no fomato redondo pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante cores variada	UNIDADE	300	DISKCELL Camisetas	16,19	4.857,00
3.8	Camisa Infantil Tamanhos P ao GG com manga, gola no formato V confeccionada em malha PV de cores variadas, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante	UNIDADE	300	DISKCELL Camisetas	17,59	5.277,00
3.9	Camisa Adulto Tamanhos P ao GG com manga, gola polo com punhos, confeccionada em malha PV de cor branca, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante	UNIDADE	300	DISKCELL Camisetas	26,15	7.845,00
3.10	Camisa Adulto Tamanhos P ao GG, com manga, gola polo, com punhos, confeccionada em malha PV de cores variadas, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante	UNIDADE	300	DISKCELL Camisetas	30,19	9.057,00
3.11	Camisa Infantil para Farda Escolar Tamanhos P ao GG, com manga, gola no formato V, confeccionada em malha PV de cor branca, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante	UNIDADE	1.000	DISKCELL Camisetas	23,64	23.640,00
3.12	Camisa Adulto para Farda Escolar Tamanhos P ao GG com manga, gola no formato V, confeccionada em malha PV de cor branca, pintura por silk ou sublimação conforme exigência solicitante	UNIDADE	2.000	DISKCELL Camisetas	29,66	59.320,00
3.13	Camisa Adulto Tamanhos P ao GG com manga gola polo, confeccionada em brim de cores variadas, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante	UNIDADE	2.000	DISKCELL Camisetas	34,64	69.280,00
3.14	Camisa Social Masculina em viscose, elastano bordada, gola polo com bolso, tamanho P ao GG	UNIDADE	60	DISKCELL Camisetas	47,00	2.820,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
3.15	Camisa Social Feminina em viscose, bordada, gola gravatinha adulto, tamanho P ao GG	UNIDADE	60	DISKCELL Camisetas	48,80	2.928,00
3.16	Calça Adulto Tamanhos 36 ao 52, confeccionada em brim, cores variadas, pintura por silk ou sublimação conforme exigência da Secretaria solicitante	UNIDADE	60	DISKCELL Camisetas	48,01	2.880,60
						228.999,60

1. CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1. O Objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de fornecimento de equipamentos e materiais esportivos, confecções e *kits* enxoval para uso na manutenção das atividades da gestão pública e manutenção de programas do município de Mascote(BA), conforme especificações do Termo de Referência e anexo I desta ata.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
2.1. O Órgão gerenciador será o Município de Mascote, CNPJ 13.818.018/0001-47, através da Secretaria Municipal de Administração, compreendendo ainda o Gabinete do Prefeito, o Fundo Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, a Secretaria de Agricultura, a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Finanças.
2.2. São participantes, além dos descritos no item anterior, os seguintes órgãos:
2.2.1. Fundo Municipal da Saúde de Mascote – CNPJ: 10.950.522/0001-08 – Secretaria Municipal de Saúde;
2.2.2. Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote – CNPJ: 13.630.000/0001-17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão da entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº. 203, de 27 de dezembro de 2013, e na Lei nº. 8.666, de 1993.
2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
2.3.3. Em caso eventual de inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.
2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
4.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
4.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS
5.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº. 8.666/93.
5.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
5.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.
5.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Ata de Registro de Preços.
5.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
5.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta quanto à regularidade fiscal da Contratada.
5.4. A Ata poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto parcialmente nas condições autorizadas pelo Município de Mascote.
5.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO
6.1 - O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável, exceto por situação de mercado, devidamente comprovada que justifique a alteração.
6.1.1 – O reajuste sob a exceção de que trata o item 6.1 se dará mediante apresentação, por parte da Contratada, de Nota Fiscal de Entrada que comprove a situação de alterações de preços entre compra anterior e atual ao pedido de reajuste ou ainda por normativa do órgão que regula a comercialização do produto.
6.1.2 – Os reajustes se darão para mais ou para menos na mesma proporção da alteração comprovada pelo proponente em relação ao preço de compra e a cotação de preço apresentada por ocasião deste certame.
6.1.3 – O reajuste obedecerá, ainda, o consentimento das partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL E DEMANDA DO FORNECIMENTO
7.1. A empresa contratada deverá executar o fornecimento dos equipamentos e materiais na sede do município de Mascote, ou distritos, mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela PMM/BA, especificando o órgão interessado, o tipo e quantidade de material, o nome e assinatura do servidor autorizado pela administração para efetuar a requisição;
7.2. Os fornecimentos serão efetuados somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;
7.3. Os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da PMM/BA.

8. CÁUSULA OITAVA – DO CONTRATO
8.1. O contrato a ser celebrado obedecerá à Minuta constante do Anexo XI do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2023, na qual serão apresentados todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento desta licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
8.2. O prazo para assinatura do respectivo contrato será de 02 (dois) dias úteis, contados da data de convocação pela PMM/BA, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
8.3. O prazo para contratação é de no máximo 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado dentro das normas legais.

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

8.4. Na minuta do Contrato constante do Anexo XI do Edital, estão fixadas as responsabilidades das partes as condições de pagamento, as sanções administrativas, recursos orçamentários e demais obrigações contratuais.
8.5. A renovação do termo contratual respectivo deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela CONTRATADA continuam vantajosas para a Administração Pública.
8.6. É facultado a PMM/BA, quando a convocada não assinar o Termo de Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao percentual de desconto oferecido, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
8.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
8.8. Antes da assinatura do contrato a PMM/BA efetuará consulta à regularidade fiscal da CONTRATADA.
8.9. Caso exista registro de débito, observado o prazo estipulado na legislação em vigor, a proponente adjudicatária estará impossibilitada de contratar com a Administração, salvo se estiver suspenso o impedimento ou em caso de relevância e urgência, conforme dispositivo legal vigente, ou se a proponente comprovar haver ajuizado ação com garantia oferecida, na forma da lei, ou ainda, comprovar estar suspensa a exigibilidade do crédito.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 006/2023, seus Anexos e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supracitado.
9.2. Aos casos omissos aplicar-se-á a legislação aplicável aos princípios gerais do direito público.
9.3. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, que também disponibilizará na página oficial da Prefeitura Municipal de Mascote/BA.
9.4. As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da cidade de Camacã/BA, com exclusão de qualquer outro.

Mascote (BA), 29 de junho de 2023.

ARNALDO LOPES COSTA
Prefeito

GEFERSON SILVA OLIVEIRA
Órgão Gerenciador

JAIME A DA SILVA EIRELI
Fornecedor Registrado

VANDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA ME
Fornecedor Registrado

Praça Almir Silva Araújo nº 86 - Centro – Mascote - Bahia - 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: licitamascote@hotmail.com

EXTRATOS DE CONTRATO

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 049/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: AJGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.724.480/0001-45, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães, 33, Térreo, distrito de São João do Paraíso, CEP: 45.870-000, município de Mascote, Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de materiais de construção, pintura, ferramentas de uso geral, material hidráulico, construção pesado e esgoto destinados ao uso na Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo deste município de Mascote, de acordo a solicitações de despesas números: 230 e 247 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 008/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência a contar de sua assinatura até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 79.739,97 (Setenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 1010 Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo
Projeto/Atividade: 15.452.0007.2.022 Gestão dos Recursos do Royalties/Fep
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 17040000 – Royalties Trans. União ref. a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 072/2022
Processo de Licitação nº 009/2022

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 050/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: CONSTRUTORA INDIANA LTDA situada na Rua Afrânio Peixoto nº 142, Bairro Baraunas, Cidade Brumado - Bahia e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.142.278/0001-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para a recuperação e adequação de estradas vicinais no município de Mascote/BA, em atendimento ao Convenio 917854/2021 - Contrato de repasse nº 1079089-72/2021, conforme o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023** partes integrantes e indissociáveis deste instrumento contratual.

VIGÊNCIA: Os serviços contratados deverão ser executados por um período de **180 (cento e oitenta) dias** a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado desde que ocorra qualquer dos motivos previstos no Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93;

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$: 1.629.722,63 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE
UNIDADE: 10.10 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
PROJETO: 15.451.0007.1.004 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 17490000 OBRAS E INSTALAÇÕES

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Concorrência Pública nº. 001/2023
Processo de Licitação nº 003/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 051/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: SUDOGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.836.688/0001-06**, com sede à Rua Renato Cabral nº 335 – Município de Camacã – Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de água mineral e gás GLP para reposição em botijões do tipo P13 para Secretaria Municipal de Administração de acordo a solicitação de despesa nº 265 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 013/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 07 de junho a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 967,90 (Novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Mascote
Unidade Orçamentária: 0303 Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 4.122.0002.2.003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 139/2022
Processo de Licitação nº 016/2022

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 052/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: MECANICA BEZERRINHA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. **05.304.044/0001-29**, Inscrição Municipal/Estadual nº. 065965608, com sede a Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº598, Eunápolis -Ba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Mascote/BA..

VIGÊNCIA: O Prazo previsto para a execução dos serviços será 14 de junho a 30 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 148.551,53 (Cento e Quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

PODER: 2 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE
SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE: 1010 - SEC. MUN. INFRA ESTRUTURA TRANSP. URBANISMO
PROJETO: 15.451.0007.1.004 AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - R$ 103.506,53
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R$ 45.045,00
FONTE DE RECURSOS: 17000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 012/2023
Processo de Licitação nº 004/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 053/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: VANDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA 30145483835, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.124.660/0001-91**, com sede a Rua Epifânio Luiz Marques s/nº distrito de São João do Paraíso neste município de Mascote – Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de cartuchos remanufaturado, lâmina, cilindros e serviços de recargas de acordo as solicitações de despesas n.ºs 260 e 261.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência a contar de sua assinatura a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 4.502,82 (Quatro mil, quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Mascote
Unidade Orçamentária: 0303 Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 4.122.0002.2.003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 2.511,76
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.991,06
Fonte:15000000 Recurso não vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 140/2022
Processo de Licitação Nº 017/2022

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 054/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: R MOREIRA DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.930.936/0001-08**, com sede à Rodovia Br 101 nº 100, térreo - Distrito de São João do Paraíso, município Mascote – Estado da Bahia, CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de diversos materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fábrica de bloquetes do município de Mascote-BA nas quantidades demonstradas na Planilha abaixo, em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 005/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 27 de junho de 2023 até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 130.003,06 (Cento e trinta mil, três reais e seis centavos).

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 1010 Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo
Projeto/Atividade: 15.452.0007.2.022 Gestão dos Recursos do Royalties/Fep
Projeto/Atividade: 4.122.0007.2.024 Gestão das Ações Administrativas – Infraestrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 17040000 – Royalties Trans. União ref. a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 019/2023
Processo de Licitação nº 006/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 055/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: INSTITUTO CHOCOLATE, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.000.419/0001-58, com sede na Avenida Mario Ramos de Lima, nº 255, Térreo, Centro, Município de Buerarema/BA, CEP 45.615-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CACAU BAHIA MAIS SUSTENTÁVEL (CACAU+).**

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais).

Poder: 2 Poder Executivo
Secretaria: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 1212 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 18.542.0004.2.069- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:15000000– RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 049/2023
Processo Dispensa de Licitação nº. 033/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 056/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: JOZIEL DA SILVA LEAL DE AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.169.435/0001-03, com sede à Castro Alves, nº199, Térreo, Centro, Município de Camacan/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT (capacidade 9.000 a 18.000 BTUS em atendimento as demandas da Secretaria de Administração do Município de Mascote.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

PODER: 2- Poder Executivo
Secretaria: 3 SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO: 4.122.0002.2.003 Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Jurídica
FONTE: 17040000

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 056/2023
Processo Dispensa de Licitação nº. 037/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 057/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: COMERCIAL HORTIFRUTI SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **27.976.068/0001-67**, com sede à Rua Castelo Branco nº 05 – Distrito de São João do Paraíso – município de Mascote/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de verduras e frutas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mascote BA, de acordo a solicitação de despesa nº 271 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 29 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 8.663,70 (Oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Mascote
Unidade Orçamentária: 0303 Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 4.122.0002.2.003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:15000000 Recurso não vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 058/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: A CARDOSO CASTRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **14.128.599/0001-58**, com sede à Av.Dr. João Ribeiro Vargens, 35 município Camacan – Estado da Bahia, CEP: 45.880-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo o registro de preços para eventual aquisição de materiais de pintura, materiais elétricos leves e materiais hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Mascote-BA, de acordo a solicitação de despesa nº 272 nas quantidades demonstradas em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 005/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 29 de junho de 2023 até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 25.609,36 (Vinte e cinco mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos).

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Mascote
Unidade Orçamentária: 0303 Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 4.122.0002.2.003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 17040000 – Royalties Trans. União ref. a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 019/2023
Processo de Licitação Nº 006/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 039/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: UHC CAMACAN PNEUS E ACESSORIOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 43.855.640/0001-96, Inscrição Estadual nº. 186.263.419, com sede a Av. dos Pioneiros, 186 Centro, Camacan-BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de pneus, baterias e serviços de alinhamento e balanceamento de acordo a solicitação de despesa nº 245, para atender os veículos lotados na Secretaria de Saúde em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 001/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência a contar de sua assinatura até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 37.213,00 (Trinta e sete mil duzentos e treze reais).

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.027 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ 35.989,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas R$ 1.224,00,00
Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos Ordinários da Saúde 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 007/2023
Processo de Licitação nº 001/2023

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 040/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: G. OLIVEIRA DA SILVA DE CAMACÃ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.112.664/0001-69**, com sede na Rua Campo Santo, 138, Térreo, Município de Camacan/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d" água, e reservatórios nas Unidades de Saúde do Município de Mascote, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 05 de junho a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Poder Executivo 2
Órgão: 3- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASCOTE
Secretaria: 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 08.08 – Fundo Municipal de Saúde.
Atividade:10.301.0009.2.027- Gerenciamento das ações do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:15001002 – Recursos Ordinários "02 –SAÚDE- 15%".

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 048/2023
Processo de Licitação nº 032/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 041/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: SUDOGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.836.688/0001-06**, com sede à Rua Renato Cabral nº 335 – Município de Camacã – Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de água mineral e gás GLP para reposição em botijões do tipo P13 para manutenção das Unidades de Saúde da Família: USF Bairro Novo, USF Casa de Parto, USF Padre José Alves, USF São João Batista, USF Faustino Lima, USF Valdenor José da Costa, USF Teixeira do Progresso e USF José Pereira da Silva, no âmbito do município de Mascote BA, de acordo a solicitação nº 264 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 013/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 07 de junho a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 2.158,90 (Dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.027 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos Ordinários da Saúde 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 139/2022
Processo de Licitação nº 016/2022

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 042/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: EJ DA SILVA LANCE ESPORTES inscrita no CNPJ sob o nº. **08.735.347/0001-94**, com sede a Av. 13 de Maio, 255 Centro – Itagimirim - Bahia, neste ato representada por Sr. **ELIAS JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF 779.150.465-00 e RG nº. 06.837.237-07 SSP/BA

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente e escritório destinados a manutenção da Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde: dos Postos de Saúde: Faustino Lima, Valdenor José da Costa, Pe. José Alves, José Pereira, São João Batista, Teixeira do Progresso, Edna rodrigues, de acordo a Solicitação de Despesas nº 49 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 020/2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência a contar de sua assinatura, vigorando até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 1.628,16 (Um mil seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.027 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos Ordinários da Saúde 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 086/2022
Processo de Licitação nº 011/2022

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 043/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo a solicitação de despesas nº 268 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 13 de junho a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 1.327,97 (Um mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.027 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos Ordinários da Saúde 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 044/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de material de limpeza e utensílios, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo a solicitação de despesas nº 269 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 13 de junho até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 4.067,34 (Quatro mil, sessenta e sete reais trintam e quatro centavos).

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.027 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos Ordinários da Saúde 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 045/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: MECANICA BEZERRINHA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. **05.304.044/0001-29**, Inscrição Municipal/Estadual nº. 065965608, com sede a Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº598, Eunápolis -Ba.

1.1. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mascote/BA.

VIGÊNCIA: O Prazo previsto para a execução dos serviços será 14 de junho a 30 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 18.184,84 (Dezoito mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.027 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 13.699,84
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R$ 4.485,00
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 012/2023
Processo de Licitação nº 004/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 046/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: VANDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA 30145483835, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.124.660/0001-91**, com sede a Rua Epifânio Luiz Marques s/nº distrito de São João do Paraíso neste município de Mascote – Estado da Bahia

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de cartuchos, cilindros e recarga de cartuchos para manutenção das atividades das Unidades de Saúde USF Bairro Novo, USF Casa de Parto, USF Padre José Alves, USF São João Batista, USF Faustino Lima, USF Valdenor José da Costa, USF Teixeira do Progresso, USF José Pereira da Silva, Almoxarifado Farmácia e Centro de Fisioterapia no âmbito do município de Mascote BA, de acordo as solicitações de despesas nºs 258 e 259 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 014/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 15 de junho a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 2.543,92 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.027 – Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 1.393,54
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.150,38
Fonte de Recursos: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 140/2022
Processo de Licitação nº 017/2022

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 047/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS DE MASCOTE, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.615.627/0002-87**, com sede a Avenida ACM, nº. 60, distrito de São João do Paraíso, município de Mascote, estado da Bahia, CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de medicamentos e outros insumos para manutenção da atenção básica das Unidades de Saúde da Família: USF Bairro Novo, USF Casa de Parto, USF Padre José Alves, USF São João Batista, USF Faustino Lima, USF Valdenor José da Costa, USF Teixeira do Progresso e USF José Pereira da Silva, no âmbito do município de Mascote BA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 15 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 271.365,25 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.041- Gestão do Bloco de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 16000000 - Recursos do Sus do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 172/2022
Processo de Licitação nº 019/2022

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 048/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: JUCELIO COSTA DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.865.594/0001-70**, com sede na Av. Joviano Pinheiro de Moura, 643, Térreo, São João de Panelinha, Camacan/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descumpinização nas Unidades de Saúde do Município de Mascote, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
§ 1º. O presente contrato poderá ser prorrogado se do interesse das partes, por igual e ininterrupto período, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Secretaria: 8- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 08.08 – Fundo Municipal de Saúde.
Atividade:10.301.0009.2.027- Gerenciamento das ações do Fundo Municipal de Saúde.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS:15001002 – Recursos Ordinários "02 –SAÚDE- 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 054/2023
Processo Dispensa de Licitação nº. 035/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 049/2023 FMS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE MASCOTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.950.522/0001-08, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado na Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23 - nesta cidade de Mascote/BA, CEP: 45.870-000, juntamente com o Gestor Sr. Edson Santos Moreira, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 004/2021.

CONTRATADO: JOZIEL DA SILVA LEAL DE AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.169.435/0001-03, com sede à Castro Alves, nº199, Térreo, Centro, Município de Camacan/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT (capacidade 9.000 a 18.000 BTUS em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mascote.
.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.
§ 1º. O presente contrato poderá ser prorrogado se do interesse das partes, por igual e ininterrupto período, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 19.320,00 (dezenove mil trezentos e vinte reais).

PODER: 2- Poder Executivo
Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASCOTE
Secretaria: 8 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 08.08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO: 10.301.0009.2.027 Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Jurídica
FONTE: 15001002

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 056/2023
Processo Dispensa de Licitação nº. 037/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 049/2023 FME

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

SUDOGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.836.688/0001-06**, com sede à Rua Renato Cabral nº 335 – Município de Camacã – Estado da Bahia,.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de gás GLP para reposição em botijões do tipo P13 e água mineral para manutenção da Secretaria de Educação de Mascote de acordo a solicitação de despesa nº 266 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 013/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 07 de junho a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 9.267,40 (Nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Poder: 2 - Poder Executivo
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASCOTE
Secretaria: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade: 06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Atividade: 12.361.0003.2.020 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO MDE– 25%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 139/2022
Processo de Licitação Nº 016/2022

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 050/2023 FME

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: MECANICA BEZERRINHA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. **05.304.044/0001-29**, Inscrição Municipal/Estadual nº. 065965608, com sede a Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº598, Eunápolis -Ba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mascote/BA.

VIGÊNCIA O Prazo previsto para a execução dos serviços será 14 de junho a 30 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 44.373,80 (Quarenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Poder: 2 - poder executivo
Órgão: 4 - Fundo Municipal de Educação de Mascote
Secretaria: 6 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 06.06 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Atividade: 12.361.0003.2.020 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 38.913,80
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R$ 5.460,00
Fonte de recursos: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos – Educação MDE– 25%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 012/2023
Processo de Licitação Nº 004/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 051/2023 FME

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: VANDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA 30145483835, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.124.660/0001-91**, com sede a Rua Epifânio Luiz Marques s/nº distrito de São João do Paraíso neste município de Mascote – Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de cartuchos, lâmina, cilindros e serviços de recargas de acordo as solicitações de despesas n.ºs 256 e 257 para manutenção da Secretaria de Educação do município de Mascote.

VIGÊNCIA O presente Contrato tem prazo de vigência a contar de sua assinatura a 30 de dezembro de 2023.
§ 1º. O presente contrato poderá ser prorrogado se do interesse das partes, por igual e ininterrupto período, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 4.525,75 (Quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASCOTE
SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
UNIDADE: 06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ATIVIDADE: 12.361.0003.2.020 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 3.115,15
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$ 1.410,60

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO MDE– 25%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 140/2022
Processo de Licitação Nº 017/2022

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 052/2023 FME

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: JOZIEL DA SILVA LEAL DE AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.169.435/0001-03, com sede à Castro Alves, nº199, Térreo, Centro, Município de Camacan/BA

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT (capacidade 9.000 a 18.000 BTUS em atendimento as demandas da Secretaria de Educação do Município de Mascote.

VIGÊNCIA O presente Contrato tem prazo de vigência da assinatura do contrato até 30 de dezembro de 2022.
§ 1º. O presente contrato poderá ser prorrogado se do interesse das partes, por igual e ininterrupto período, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 27.370,00 (Vinte e sete mil, trezentos e setenta reais).

PODER: 2 – Poder Executivo
Órgão: 4- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASCOTE:
Unidade: 06.06 Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
PROJETO:12.361.0003.2.020 Gestão das ações do ensino fundamental
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE: 15001001

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 017/2023
Processo Dispensa de Licitação nº. 037/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 053/2023 FME

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

COMERCIAL HORTIFRUTI SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **27.976.068/0001-67**, com sede à Rua Castelo Branco nº 05 – Distrito de São João do Paraíso – município de Mascote/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de verduras e frutas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mascote BA, de acordo a solicitação de despesa nº 270 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 29 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 10.695,70 (Dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

- **Órgão: 04 Fundo Municipal de Educação de Mascote**
- **Unidade: 0606 Secretaria Municipal de Educação e Esporte**
- **Projeto Atividade: 12.368.0003.2.009 - Gestão das Ações do Salário da Educação**
- **Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
 Fonte de Recursos: 15500000 Salário da Educação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 035/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

S&N BARBOSA - **SALES BARBOSA DOS SANTOS SILVA,** inscrita no CNPJ **35.388.031/0001-46,** com sede na Rua São Borges, n.48, Taboquinhas, Itacaré, Estado da Bahia.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO, a Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar ano 2023. Elaboração, aplicação, correção e resultado das provas incluindo a formação inicial dos Conselheiros Tutelares eleitos no pleito de 2023, no âmbito do Fundo municipal da Assistência Social do Município de Mascote, conforme **Processo Administrativo nº.045/2023, Dispensa de Licitação nº. 029/2023** com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo da prestação de serviços do presente Contrato é de 01 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023, podendo ser revogado unilateralmente pelo contratante, sem efeitos judiciais ou extra judiciais.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago em duas vezes. A primeira parcela de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais**) após 30 (trinta) dias do início do contrato e a segunda parcela de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** na conclusão do contrato.

Poder: 2 Poder Executivo
Órgão: 5 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Secretaria: 9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Unidade: 0909 Fundo municipal de assistência social
Atividade: 8.244.0006.2.035- Gerenciamento das Ações do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:15000000 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 045/2023
Dispensa de Licitação nº. 029/2023

Praça Almir Silva Araújo, 86 Centro – Mascote Bahia, 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: mascote.ba@hotmail.com

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 036/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios e doces para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (Cras) do município de Mascote, de acordo a solicitação de despesa nº 251 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 07 de junho até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 2.386,90 (Dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MASCOTE
UNIDADE: 09.09 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA -PSB
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 16600000 – Recursos do Fnas - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 037/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de material de Limpeza e Utensílios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (SCFV e GRUPOS PAIF) do município de Mascote, de acordo a solicitação de despesa nº 252 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 07 de junho até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 242,09 (Duzentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MASCOTE
UNIDADE: 09.09 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA -PSB
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 16600000 – Recursos do Fnas - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 038/2023 FMAS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000 Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado nesta cidade de Mascote/BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.727.377 79 SSP/BA e CPF nº 962.423.025-00o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

COMERCIAL HORTIFRUTI SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **27.976.068/0001-67**, com sede à Rua Castelo Branco nº 05 – Distrito de São João do Paraíso – município de Mascote/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de verduras e frutas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Mascote BA, de acordo a solicitação de despesa nº 255 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 07 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 1.073,70 (Um mil reais setenta e três reais e setenta centavos).

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MASCOTE
UNIDADE: 09.09 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA -PSB
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 16610000 – Recursos do Feas - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 039/2023 FMAS

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000 Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade R.G. nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15, domiciliado nesta cidade de Mascote/BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.727.377 79 SSP/BA e CPF nº 962.423.025-00o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

COMERCIAL HORTIFRUTI SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **27.976.068/0001-67**, com sede à Rua Castelo Branco nº 05 – Distrito de São João do Paraíso – município de Mascote/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de verduras e frutas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Mascote BA (Cras), de acordo a solicitação de despesa nº 253 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 07 de junho de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 1.051,52 (Um mil, cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MASCOTE
UNIDADE: 09.09 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA -PSB
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 16600000 – Recursos do Fnas - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 040/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (Scfv e grupos Paif) do município de Mascote, de acordo a solicitações de despesas nº 254 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 07 de junho até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 976,27 (Novecentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos).

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MASCOTE
UNIDADE: 09.09 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA -PSB
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 16610000 – Recursos do Feas - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 041/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

SUDOGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **10.836.688/0001-06**, com sede à Rua Renato Cabral nº 335 – Município de Camacã – Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de Água Mineral e Recarga de gás destinadas a manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no município de Mascote/BA de acordo a solicitação de despesas nº 267 conforme Decreto Emergencial nº 052/2022 nas quantidades demonstradas na Planilha abaixo, em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 013/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 07 de junho a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: *Execução Indireta*

***VALOR: O valor global do presente instrumento é de* R$ 1.163,60 (Um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta centavos).**

ÓRGÃO.: 5- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MASCOTE
SECRETARIA: 9- SECRETARIA MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE: 09.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.036 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.M.A.S
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

BASE LEGAL: *Lei 8.666/93*
Processo Administrativo nº. 139/2022
Processo de Licitação Nº 016/2022

Praça Almir Silva Araújo, 86 Centro – Mascote Bahia, 45.870-000 Telefax: (0**73) 3625-2193
CNPJ: 13.818.018/0001-47 – e-mail: mascote.ba@hotmail.com

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 042/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social (Cras) do município de Mascote, de acordo a solicitação de despesa nº 250 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 15 de junho até 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 11.917,00 (Onze mil, novecentos e dezessete reais).

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MASCOTE
UNIDADE: 09.09 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA -PSB
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 16600000 – Recursos do Fnas - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONTRATO Nº. 043/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

VANDINEIDE DE OLIVEIRA SILVA 30145483835, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.124.660/0001-91**, com sede a Rua Epifânio Luiz Marques s/nº distrito de São João do Paraíso neste município de Mascote – Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de cartuchos, lâminas e recarga de cartuchos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no âmbito do município de Mascote BA, de acordo as solicitações de despesas nºs 262 e 263 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 014/2022.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 15 de junho a 30 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 980,36 (Novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).

ÓRGÃO.: 5- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MASCOTE
SECRETARIA: 9- SECRETARIA MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL
UNIDADE: 09.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.036 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.M.A.S
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R$ 591,43
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA R$ 388,93
FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 140/2022
Processo de Licitação Nº 017/2022

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 044/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

NASCIMENTO SILVA ORGANIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.963.134/0001-61, com sede à Rua Camacan, s/n, Térreo, Centro, Município de Mascote/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias em atendimento as demandas do Município de Mascote.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais).

PODER: 2 – Poder Executivo
Órgão: 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria: 9- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:09.09 - FUNDO. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 8.244.0006.2.026 Gestão das ações do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERIÇOS TERCEIROS- P. JURÍDICA
Fonte de Recursos: 15000000

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 053/2023
Processo Dispensa de Licitação nº. 034/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 045/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

JOZIEL DA SILVA LEAL DE AR CONDICIONADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.169.435/0001-03, com sede à Castro Alves, nº199, Térreo, Centro, Município de Camacan/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT (capacidade 9.000 a 18.000 BTUS em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Mascote.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 5.060,00 (Cinco mil e sessenta reais).

PODER: 2- Poder Executivo
ÒRGÃO: 5- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria: 9 SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 09.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO: 8.244.0006.2.036 Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social. F.M.A.S.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Jurídica
FONTE: 15000000

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 056/2023
Processo Dispensa de Licitação nº. 037/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 046/2023 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.630.000/0001-17, com sede a Praça Lomanto Júnior, 86, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote-BA e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Mascote, o Sra. **LUCILA BRITO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 672737779 e CPF nº 96242302500.

F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de Kit's Cesta Básica para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do município de Mascote, de acordo a solicitação de despesa nº 286 em conformidade com os anexos constantes do Edital e a Ata de Registro de Preços do Sistema de Registro de Preços através do Pregão Presencial nº. 004/2023.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência 29 de junho de 2023 até 28 de junho de 2024.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 154.172,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais e cento e setenta e dois reais).

ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MASCOTE
UNIDADE: 09.09 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 8.244.0006.2.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 16610000 – Recursos do Feas - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 018/2023
Processo de Licitação Nº 005/2023

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE DISPENSA

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 055/2023, Dispensa de Licitação nº. 036/2023, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, para Contratação de serviços médico na paciente Ana Claudia Morais Silva C.P.F 074.764.115-36 atendida pelo fundo municipal de saúde do município de Mascote. Contratação feita com base no 4 do Art.62 da lei 8.666/93 . Em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e demais alterações.

Empresa Contratada:

CLÍNICA MÉDICA 28 DE JULHO LTDA

CNPJ: 06.255.024/0001-78

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	UND	01	Contratação de serviços médico na paciente Ana Claudia Morais Silva C.P.F 074.764.115-36 atendida pelo fundo municipal de saúde do município de Mascote. Contratação feita com base no 4 do Art.62 da lei 8.666/93 ..

VALOR R$: **346,00**

Mascote (BA), **27/06/2023.**

ARNALDO LOPES COSTA

Prefeito Municipal

Certificação Digital: MOIALK0D-FK79QN7W-H8WP3NEO-V02JIK0H
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil